

PORTARIA N.º 302/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º. e o Decreto n.º 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres Jurídicos n.º 106/2024-PROJUR/IPMB e 134/2025/BELÉMPREV, devidamente acatados e constantes nos autos do Processo n.º 2021.04.21292P e 5456/2020 SEMC.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **DORIVAL CARDOSO FILHO** no cargo efetivo de Cadastrador/ADIC – NM.05, matrícula n.º 0009172-017, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.684,11** (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
ADICIONAL DAI.3 (100%)	R\$ 421,82
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 208,97
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.381,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.684,11

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV